



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 052/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora, **ISABELA DAFLON LOPES DE OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº 400141474, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n.º 2573/2021, com efeitos a contar 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

(Republicado por incorreção)